



PORTARIA N° 018/2024 - SMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 11 de Marco de 2024.

PUBLICADO EM

11 / 03 / 2024

Juliana
Juliana Macedo Lacerda
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 23/2024 - GPM/PA

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATO N° 2024/063 E CONTRATO N° 2024/065.

A Secretária Municipal de Educação Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração dos **Contrato n° 2024/063 e Contrato n° 2024/065**, firmados com a Empresa **SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 35.774.441/0001-25, para a prestação de serviço **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**, por meio do Processo Administrativo N°.046.2022, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão n°. 030/2023/FME/SRP.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão n°. 030/2023/FME - SRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **DOUGLAS ALVES DE SOUSA**, Matrícula n°. 1124, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o n°. ***.387.702-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos **Contrato n° 2024/063 e Contrato n° 2024/065**, no qual a Secretaria Municipal de Educação de Pau Darco-PA, é contratante, e a Empresa **SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA** é contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

R. de B. do
12/03/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo N.º.046/2022, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **Contrato nº 2024/063 / Contrato nº 2024/065.**

Pau D'arco, 11 Março de 2024.

Douglas Alves de Sousa
Servidor Público

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA N.º 018/2024 - SMAD/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em ____/____/2024.

Pablo Lima Nascimento
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 101/2023 - GPM/PD